






ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2020.07.07.1.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 80/2020 de 06 de fevereiro de 2020, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues de Lima e Erandir Pereira de Sousa, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos de habilitação referente ao Edital de Credenciamento Nº 2020.07.07.1, que tem por objeto o Credenciamento para contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Horizonte/CE, que foram apresentados por 01 (um) Leiloeiro Oficial a seguir: Fernando Montenegro Castelo. O Presidente juntamente com os demais membros da CPL se reuniu na data marcada, verificando que não teve presença de nenhum Leiloeiro Oficial Participante, tendo apenas um interessado, protocolou no setor de protocolo encaminhado à comissão seus documentos dentro do período previsto 15/07/2020 à 05/08/2020. Em seguida a comissão passou a analisar a documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981/32 e Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28/04/2010, declarando habilitado para o credenciamento, o único Leiloeiro Oficial, por ter atendido aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento Nº 2020.07.07.1, credenciado na seguinte ordem: **1º Credenciado:** Leiloeiro Oficial: **Fernando Montenegro Castelo – Matrícula JUNCEC 01/84 de 22/08/1984.** A CPL divulgará o nome do credenciado na Imprensa Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação Estadual e no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme regulamenta o respectivo edital. Logo após a publicação, estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo na CPL. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues de Lima	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	




LISTA DE CREDENCIADOS

Leiloeiros Credenciados que atenderam aos requisitos exigidos no Edital do **CRENCIAMENTO N° 2020.07.07.1**, obedecendo ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal n° 21.981, de 19/10/1932 – Conforme Lista de Leiloeiros Resolução n° 02/2011.

1° Credenciado:

Leiloeiro Oficial: Fernando Montenegro Castelo – Matrícula JUNCEC 01/84 de 22/08/1984.

Horizonte/CE, 06 de agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues de Lima	
Membro:	Érandir Pereira de Sousa	